

Ordenação	Nome	Classificação final
13.º	Gracinda da Piedade Vaz Saraiva Cabral . . .	12,53 valores
13.º	Telma Rafaela Figueiredo dos Santos	12,53 valores

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 30/12/2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em www.cm-matousinhos.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

304147835

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 3129/2011

Lista Unitária de Ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistente Operacional — área administrativa, deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de Abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 114, de 15 de Junho de 2010:

Alice Manuela Jesus de Sousa Branco — 11,13 Valores
 Conceição Margarida Loureiro Ferreira — 13,63 Valores
 Maria Emília Monteiro de Magalhães Babo — 12,88 Valores
 Maria Glória Oliveira Magalhães — 13,38 Valores
 Marina Carla Silva Matos Coelho — 13,50 Valores
 Marlene Raquel Sousa Silva — 11,07 Valores
 Mónica Patrícia Barros de Carvalho — 11,57 Valores
 Sónia Maria de Queirós Pinto — 12,94 Valores
 Vera Lúcia Teixeira Monteiro — 15,44 Valores
 Verónica Patrícia Davide Carvalho — 14,38 Valores

A presente lista foi homologada por meu despacho de 10 de Janeiro de 2011, tendo sido efectuadas as respectivas notificações e publicações nos termos dos n.ºs 4.º, 5.º e 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

304215437

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3130/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 31/12/2010, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo determinado, a tempo parcial, 4 horas por dia, para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de assistente operacional, área da educação, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011 até 30 de Junho de 2011, com diversos candidatos, conforme lista afixada no placar do Departamento dos Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica, www.cm-matousinhos.pt, sujeitos a um período experimental de 30 dias, sendo a remuneração em proporção do período normal de trabalho à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 77.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

304228949

Aviso n.º 3131/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 31/12/2010, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi determinado celebrar contrato individual de trabalho por tempo determinado, a tempo parcial, 2 horas por dia, para o exercício de funções públicas para a carreira e categoria de assistente operacional, área da educação, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2011 até 30 de Junho de 2011, com diversos candidatos, conforme lista afixada no placar do Departamento dos Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica, www.cm-matousinhos.pt, sujeitos a um período experimental de 30 dias, sendo a remuneração em proporção do período normal de trabalho à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 77.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

18/01/2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

304235533

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 3132/2011

Procedimento concursal comum para a contratação de um assistente operacional, calceteiro, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas

1 — Nos termos e para os efeitos constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que por deliberação do órgão executivo, ocorrida em 01 de Setembro de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Calceteiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — O procedimento concursal destina-se à admissão de trabalhador para a categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, Calceteiro, para colmatar as necessidades do serviço conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara realizada em 16/12/2009.

1.2 — Área de recrutamento: de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da classificação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008 de 31/07, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do presente posto de trabalho e no caso de excesso de candidatos aprovados, para a constituição de uma reserva de recrutamento interna, que é utilizada sempre que no prazo máximo de 18 meses, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

4 — Local de trabalho — Área do Município da Moita.

5 — Funções a exercer no âmbito do conteúdo funcional (Assistente Operacional) constante no anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, no Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico.

6 — Remuneração — 2.ª posição remuneratória, 2.º nível remuneratório da TRU (532,08 €).

7 — Habilitações literárias exigidas — é exigido aos candidatos a posse da escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

4.º Ano — nascidos antes de 31/12/1966;

6.º Ano — nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980;

9.º Ano — nascidos a partir de 01/01/1981.

8 — Requisitos de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.